



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2021, AO PROJETO DE LEI N° 02/2021, QUE AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MODIFICA O ART. 1º**

Art. 1º - O Artigo 1º, passará a viger com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores e aos agentes políticos do município, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2021.

**FERNANDO BORGES SILVEIRA**

**Vereador**

**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**

**Vereadora**

**CLÁUDIONEL CUSTÓDIO**

**Vereador**